



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“L E I N° 2.207/2016”

Autoriza o Município de Cerqueira César/SP aditar a Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento do Imposto Territorial Urbano – (IPTU) -, nos termos do art. 90 da Lei Complementar nº 1962/2012, - (Código Tributário Municipal) e dá providências.

O senhor **JOSÉ ROSSETTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, art. 110, inciso I, II e III da Lei Orgânica do Município e o art. 30, inciso I da Constituição Federal do Brasil, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Município, através da Lançadoria Municipal, aditar a Planta Genérica de Valores para efeito de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – nos termos do art. 90 da Lei Complementar nº 1962/2012 – Código Tributário Municipal – a fim de acrescentar o rol de novas vias públicas e corrigir numeração dos imóveis, inclusive do loteamento Novo Horizonte, ainda, não consignadas nas disposições da Lei Complementar nº 2041/2013.

Art. 2º - O aditamento incidir-se-á sobre os imóveis constantes dos seguintes logradouros, além dos previstos na lei anterior mencionada:

TERRENOS CENTRO SETOR 1

Valor de R\$ 73,88 por metros quadrados

Rua Castro Maia 02 a 115

TERRENOS CHÁCARA MOURA LEITE SETOR 2

Valor de R\$ 53,19 por metros quadrados

Rua Três Ranchos 1 a 24

TERRENOS SETOR 3

Valor de R\$ 44,33 por metros quadrados

Rua Professor Solano de Abreu, do n.395 a 450, Rua 13 de Maio do n. 01

a 534

Vila Angélica e Vila Santa Ignez: Rua Santa Terezinha, do n. 40 a 500; Rua Ignez de Almeida Pires 748 a 1269; Rua Castro Maia, 116 até o final, Rua Domingos Firace 55 ao 269, Rua Joaquim Avelar de Campos lado ímpar.

291.

Vila Nova: Avenida Rio de Janeiro n. 1 a 721, Rua João Bruzarrosco, 1 a

TERRENOS SETOR 4

Valor de R\$ 35,46 por metros quadrados

CENTRO: Rua Joaquim Avelar de Campos lado par, Rua Domingos Firace, 270 ao final, e da Rua Maio 535 a 570, Rua João Cardoso de Oliveira 751 a 1090, Rua Juvenal Coimbra 601 a 840, Rua Riachuelo 451 até o final, Rua Porfírio Dias 401 até o final.

PARQUE NOVE DE JULHO: Augusto Rolim Dias Arruda 1 a 265, Rua Marcos Damin lado par.



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

VILA ALMEIDA: Rua Benedita Brizola de Almeida n.01 a 111, Rua Ceará n. 01 a 179, Rua Três Ranchos 25 a 559, Rua João Mantovani n. 01 a 114.

JARDIM TROPICAL: Rua Marcilio Lemos de Moura Leite do n. 400 ao final.

TERRENOS SETOR 5

Valor de R\$ 23,64 por metros quadrados

PARQUE NOVE DE JULHO: Rua Augusto Rolim Dias de Arruda n. 226 até o final, Avenida Sotero Machado do n. 453 até o final, Rua Eduardo Garcia, Rua Marcos Damim lado ímpar.

VILA ALMEIDA (VILA IZABEL): Rua José Miano lado par, Rua Drumond n. 495 a 666, Maria Zeni Petito n. 1 a 49.

JARDIM SÃO LUCAS: Rua João Bruzarrosco n. 292 ao final

JARDIM ESMERALDA: Rua Benedita Brizola de Almeida, n. 112 a 303

VILA IZABEL: Rua João Mantovani 115 até o final

VILA NOVA: Rua Rio de Janeiro 722 a 950

TERRENOS SETOR 6

Valor de R\$ 14,18 por metros quadrados

JARDIM SANTA INÊS: Rua Ignez de Almeida Pires 1750 a 1820.

JARDIM ESMERALDA: Rua Benedita Brizola de Almeida n.303 ao final (lado ímpar), Rua Drumond n. 670 até o final, Rua José Miano lado ímpar, Rua Maria Zeni Petito 50 até o final.

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: Rua Eduardo Grilo n. 1 ao 101.

JARDIM SÃO LUCAS: Rua Rondônia (horta)

VILA ANGÉLICA: Rua Santa Terezinha 501 a 530

NOVO HORIZONTE: Rua das Cerejeiras, Ruas das Amarilis, Rua das Alfazemas, Rua das Palmas, Rua Flor de Lis, Rua das Magnóligas.

TERRENOS SETOR 7

Valor de R\$ 7,03 por metros quadrados

PARQUE INDUSTRIAL: Rua Mario de VECCHI

CHÁCARA SANTA TEREZINHA: Rua Ceará 18 até o final

JARDIM ESMERALDA: Rua Benedito Brizola de Almeida 230 até o final rua lado par

VILA ALMEIDA: Rua Três Ranchos (chácara)

TERRENOS SETOR 8

Valor de R\$ 2,36 por metros quadrados

CHÁCARA ESPOLIO DE GLICERIO BERNARDINO DE SOUZA: Avenida João Cardoso de Oliveira 1095.

PARQUE NOVE DE JULHO: Rua Benigno Cordeiro de Freitas (chácara), Av, Sotero Machado (chácara)

CENTRO: Rua Domingos Firace (chácara), Rua Juvenal Coimbra 845, Rua Prof. Solano de Abreu 470, Rua Santa Terezinha 531 a 700.

VILA NOVA: Rua Rio de Janeiro Chácara Cacciolari

JARDIM SÃO LUCAS: Rua Rondônia horta

CHÁCARA MOURA LEITE: Rua dos Jequitibás chácara

VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: Rua Eduardo Grilo chácara

JARDIM SANTA INÊS: Rua Ignez de Almeida Pires chácara



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 3º - Os valores, fixados neste exercício, serão corrigidos pelo INPC, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei Complementar nº 2.041/2013, não alteradas por esta Lei Complementar.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários, previstos na Lei 2.144/2015.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de dezembro de 2016.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto
Secretaria Substituta